



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

16

RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A: EQUIPE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE.

Objetivando atender determinação do Gerente de Cidade, que objetiva cumprir determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitamos a esta equipe que efetue os trâmites necessários para a **Aquisição de um conjunto moto bomba submersa elétrica, incluso instalação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 21 de setembro de 2019

ALECIO TAFAREL JUNIOR
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 335/2019 DE 11/07/2019



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

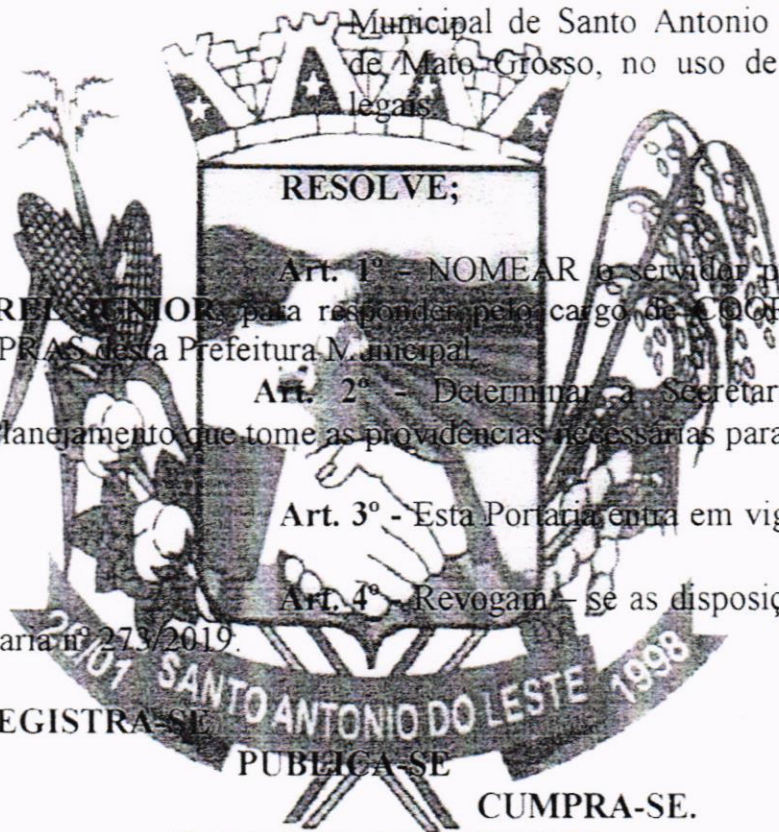
ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 335/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM 10 DE JULHO DE 2019.

Miguel J. Brunetta
MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Ronaldo Martins de Amorim
RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

DIMAQ - CAMPOTRAT CUIABA

COMERCIAL LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01) _____

NOME

RG

CPF

02) _____

NOME

RG

CPF

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 333/2019**

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública contratada **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 264/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 334/2019.**

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ERIKS MATOS DA SILVA** para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ERIKS MATOS DA SILVA**, para responder pelo cargo de CHEFE DE GABINETE desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 271/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2019**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, ADJUDICAR o item licitado a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 22.618.893/0001-76, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de R\$ 277.999,49 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), e, HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de regularização do prédio da secretaria municipal de Educação e Cultura, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antonio do Leste - MT, 10 de julho de 2019.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 335/2019.**

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para exercer o cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 331 /2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO **RICARDO BALTAZAR DE JESUS**, DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Cargo de CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO desta Prefeitura Municipal, o servidor público **RICARDO BALTAZAR DE JESUS**

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

JURIDICO
DECRETO N.º 037/2019.

"Homologa a Avaliação Atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antonio do Leste relativo ao Exercício Financeiro de 2019."

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais a ele conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no caput do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003,

Considerando o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998,

Considerando que a alíquota de contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 48 da Lei Municipal n.º 447, de 16 de setembro de 2013 alterada pela Lei n.º 652, de 07 de julho de 2017, atende o percentual apontado na reavaliação atuarial realizada em maio/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em maio/2019, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Leste/MT, 10 de Julho de 2019.

Miguel José Brunetta

Prefeito Municipal

ANEXO I

ANO DE AMORTIZAÇÃO	ALÍQUOTA
2019	4,88%
2020	5,36%
2021	5,83%
2022	6,31%
2023	6,79%
2024	7,27%
2025	7,74%
2026	8,22%
2027	8,70%
2028	9,17%
2029	9,65%
2030	10,13%
2031	10,60%
2032	10,08%
2033	11,56%
2034	12,04%
2035	12,51%
2036	12,99%
2037	13,47%
2038	13,94%
2039	14,42%
2040	14,90%
2041	15,37%
2042	15,85%
2043	16,33%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

ADESÃO Nº 003/2019

OBJETO: Locação de estrutura para palco, som, iluminação, destinados à programação da 31ª Edição de Temporada de Praia de São Félix do Araguaia - MT, realizados pelo Município de São Félix do Araguaia-MT, con-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 20

RU Nº

Page 1 of 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
03339/19	16/09/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
18/09/2019	20/11/2019	GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. I	EDEMAR MENEGASSI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.031.760 BOMBA SUBMERSA ELETRICA, PALITO, 220W, Q=2,0 M3/H MINIMO, 0,5 HP	UNID	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1084	CRISTINA RODRIGUES DE MELO	1.200,00	1.200,00
1597	CADORE BIDOIA LTDA	1.345,00	1.345,00
21776	MUNICIPIO DE CONFRESA	1.230,00	1.230,00
21816	MUNICIPIO DE ARIPUANA	1.455,00	1.455,00
21975	TECNOPOCOS PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS EIRELI	2.100,00	2.100,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
1084	CRISTINA RODRIGUES DE MELO	1.200,00	1.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.466,00	1.466,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
1084	CRISTINA RODRIGUES DE MELO	09.207.711/0001-06	1.200,00
1597	CADORE BIDOIA LTDA	26.552.687/0001-61	1.345,00
21776	MUNICIPIO DE CONFRESA	37.464.716/0001-50	1.230,00
21816	MUNICIPIO DE ARIPUANA	03.507.498/0001-71	1.455,00
21975	TECNOPOCOS PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS EIRELI	29.474.919/0001-07	2.100,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
1084	CRISTINA RODRIGUES DE MELO	1.200,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		1.200,00

Aprovado por

Digitador (a)
Alecio Tafarel Junior

P.M.S.A.L
FLS Nº 21
RUA ATA

VIDRAÇARIA E SERRALHERIA SANTO ANTONIO

CNPJ: 09.207.711/0001-06

ENDEREÇO: RUA GOIAS Nº 754

TELEFONE: (66) 99247-1474

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE CEP: 78628-000

Endereço: Rua A , Centro

BAIRRO: Jardim Santa Ines

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Cidade: Santo Antônio do Leste UF: MT

Qntd.	Unidade	Descrição do Produto	Unitário	TOTAL
1,00	PC	BOMBA SUB. 1,00 85MS 4/B 220V 60H	1200,00	1200,00
TOTAL				1200,00

Atenciosamente; *Christina R. Melo*

Santo Antonio do Leste

24/10/2019



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS NOVAS MODELO PALITO/CANETA PARA POCOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DESTES MUNICÍPIO DE ARIPUANA/MT.

LICITAÇÃO Nº: 00000000055/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: ARIPUANA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 12/08/2019

ABERTURA PROPOSTAS: 28/08/2019

LIMITE P/ RECEBIMENTO 28/08/2019

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 18.710,00

Histórico de Situação

ABERTA em 12/08/2019

HOMOLOGADA em 12/09/2019

PRORROGADA em 28/08/2019

Ítems

- **MOTO BOMBA - BOMBA SUBMERSA ELETRICA, MONOFASICA DE 220 VOLTS C/EIXO CERAMICO, COM DIAMETRO DE ENTRADA E SAIDA D'ÁGUA DE 3/4 POLEGADAS, VAZAO 7000 LITROS/HORA, 100 WATS**
Quantidade: 10 por R\$ 1.455,00 = R\$ 14.550,00
PARTICIPANTES: APROCAMPO - COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA - EPP ☆



P.M.S.A.L
FIS Nº
RUB
12

• **BOMBA - DÁGUA DE 3 CV, MONOFÁSICA 110/220V**

Quantidade: 02 por R\$ 2.080,00 = R\$ 4.160,00

PARTICIPANTES: APROCAMPO - COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA - EPP ☆

O dinheiro público é de todos.

Acesso a informações públicas de um jeito fácil e rápido

Institucional

- Conheça o Tribunal
- História
- Composição
- Ministério Público de Contas
- Fiscalizados
- Ouvidoria
- Corregedoria

Pesquisas e Serviços

- Processos
- Jurisprudência
- Legislação e Normativos
- Certidão Negativa de Débitos
- PUG - Área Restrita
- GEO-OBRS
- Boleto Online

Transparência

- Consulta por Assunto
- Solicitação de Informação

Imprensa

- Notícias
- Artigos
- Publicações
- TV Contas
- Rádio TCE
- Sessão Plenária
- Galeria de Fotos

Escola de Contas

- Eventos
- Ensino a Distância do TCE
- Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.L
F.L.S. Nº
13
RUA
2/2



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**



Buscar

Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI

MENU

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFM TCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇO ARTESIANO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OBRAS E SAUDE.

LICITAÇÃO Nº: 00000000105/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: CONFRESA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 19/08/2019

ABERTURA PROPOSTAS: 30/08/2019

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 30/08/2019

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 12.990,00

Histórico de Situação

ABERTURA RETIFICADA em 19/08/2019

HOMOLOGADA em 04/09/2019

HOMOLOGADA em 04/09/2019

DESERTA em 19/08/2019

DESERTA em 19/08/2019

Ítems

- **BOMBA SUBMERSA - TIPO ELETRICA, PARA POCO ARTESIANO, TENSÃO MINIMA DE 380V, POTENCIA MINIMA DE 1,5 CV, VAZAO MINIMA 10 M3/H, DIAMETRO MINIMO DE 100,00 MM**
Quantidade: 03 por R\$ 1.230,00 = R\$ 3.690,00



PARTICIPANTES: S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI ✪, S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI ✪

• **BOMBA SUBMERSA - ELETRICA, VOLTS 380V, CV 4 CV, M3/H 123 M-/H, MM OU POLEGADAS 04 POL.**

Quantidade: 01 por R\$ 4.290,00 = R\$ 4.290,00

PARTICIPANTES: S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI ✪

• **BOMBA SUBMERSA - ELETRICA, VOLTS 220V, MONOFASICA, 60HZ, CV COM VAZAO DE 2,0 M3/H, E POTENCIA MINIMA (2,0 CV), M3/H MINIMA DE 2,00 M3/H E ALTURA MANOMETRICA DE 120,00 M.C.A, MM OU POLEGADAS DIAMETRO DO POCO (CONFINAMENTO DA BOMBA) = 6**

Quantidade: 03 por R\$ 1.670,00 = R\$ 5.010,00

PARTICIPANTES: S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI ✪

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

Institucional

Conheça o Tribunal
História
Composição
Ministério Público de Contas
Fiscalizados
Ouvidoria
Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Processos
Jurisprudência
Legislação e Normativos
Certidão Negativa de Débitos
PUG - Área Restrita
GEO-OBRS
Boleto Online

Transparência

Consulta por Assunto
Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias
Artigos
Publicações
TV Contas
Rádio TCE
Sessão Plenária
Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos
Ensino a Distância do TCE
Certificados



Tribunal de Contas de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br

P.M.S.A.L
FLS Nº 25
RUBRICA



CADORE, BIDOIA & CIA LTDA
CB AGRICOLA (PVA)
RUA RIO DE JANEIRO, 1475 - JARDIM MARINGA
78850-000 - PRIMAVERA DO LESTE - MT
Cnpj: 26.552.687/0001-61 IE: 13.121.235-4
Fone: (066)3498-1313

P.M.S.A.L

FLS Nº

RU Nº

26

[Handwritten signature]

Orçamento 0913955

A:

PREFEITURA MUNIC. DE STO ANT. DO LE (Cod:01855)
RUA A 367 - JARDIM SANTA INES
78628-000 - SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

Servimo-nos do presente orçamento para informar nossos preços para os produtos nas quantidades abaixo relacionadas.

Aguardamos o vosso retorno e desde já colocamo-nos a disposição para sanar quaisquer dúvidas sobre esse orçamento.

Produtos:

Código	NCM	Quant.	UN	Descrição dos Produtos	Marca	Unitário	Total
22042	84137010	1,00	PC	BOMBA SUB 1,00M 4R5 230-06 230V	LEAO	1.345,000	1.345,000
						Total R\$:	1.345,000

"Condições Pgto: conforme abaixo.

Nr	Título	Vencimento	Valor	Posição	Tipo	Nr	Título	Vencimento	Valor	Posição	Tipo
0913955/01		01/10/19	1.345,00	RECEBIDO	AV-DINHEIRO						

* Orçamento emitido em 01/10/19 as 16:18 horas por CHRYSTIAN SOUZA com validade até 11/10/19.

Atenciosamente

CHRYSTIAN SOUZA
Impresso: 01/10/19 16:18

A VISTA



(65) 9983-1047
 (65) 3691-1515
 (65) 3661-3453

PERFURAÇÃO POÇOS ARTESIANOS E VENDA DE MATERIAL

VENDEDOR: FABIO BARBOSA 65 99203 7143

Culabá, MT 22 de Outubro de 2019

CLIENTE	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE	CONTATO	ALECIO
ENDEREÇO	Rua A	CIDADE	STO ANTONIO DO LESTE
TELEFONE	66 3488-1080	Email	compraspsal@gmail.com
CNPJ / CPF	04.217.362/0007-90	Email 2	
		Email 3	

Conforme solicitado, segue orçamento estimativo para perfuração de poço artesiano, e fornecimento materiais: 50 mts

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
ORÇAMENTO INICIAL PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO 50 MTS				
1	40	Mts. Perfuração em rocha de 6" 00 A 50mts	R\$ 195,00	R\$ 7.800,00
1.3	0	Tubo Geo Mecanico 6"	R\$ 0,00	R\$ -
1.3	0	Tubo Geo Mecanico 4"	R\$ 0,00	R\$ -
1.3	0	Filtro Geo Mecanico 4"	R\$ 0,00	R\$ -
1.4	0	Instalação conjunto moto bomba	R\$ 0,00	R\$ -
1.5	0	Limpeza com ar Comprimido (Compressor 950 x 360psi)	R\$ 0,00	R\$ -
1.6	0	Montagem e Desmontagem dos Equipamentos no Canteiro de Obras	R\$ 0,00	R\$ -
1.7	0	Cimentação Espaço Anelar / base Sanitaria	R\$ 0,00	R\$ -
1.8	0	Pedrisco Seixo sc 25 kgs (10 ton)	R\$ 0,00	R\$ -
			SUB-TOTAL PERFURAÇÃO ===== R\$	R\$ 7.800,00

CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSA

3	1	Conjunto Motobomba submersa marca Ebara	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
3.1		0.5.0 HP - 220volts - mono - Q= 2,3 m3/h - H= 40 mca - motor oleo		
3.2	0			R\$ -
3.3	0			R\$ -
3.4	0			R\$ -
3.5	0			R\$ -
3.6	0			R\$ -
3.7	0			R\$ -
3.8	0			R\$ -
3.9	0			R\$ -
3.10	0			R\$ -
3.11	0			R\$ -
3.12	0			R\$ -
3.13	0			R\$ -
3.14	0			R\$ -
3.15	0			R\$ -
			3 R\$	2.100,00

TOTAL GERAL DA PROPOSTA=====R\$

R\$ 9.900,00

CONDIÇÕES GERAIS: Coni. Motobomba Meramente ilustrativo, será dimensionaco corretamente após O TESTE DE vazão no poço.

ENTREGA

PAGAMENTO : ENT + 30 /60 /90 Dias - CHEQUE / CARTÃO

VALIDADE : 30 DIAS

OBSERVAÇÃO : A CONTRATADA NAO SE RESPONSABILIZA PELA QUANTIDADE OU QUALIDADE DA AGUA.

Após 100 metros de perfuração a cada 50 metros sobe 30 % no valor do metro perfurado.